



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24609/2026, de 09/10/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24610/2026, de 09/10/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24641/2026, de 22/10/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.589/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.589, de 02 de outubro de 2026, que nomeia Amanda Borges Nunes para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24642/2026, de 22/10/2026

Nomeia Assessor Executivo I da SMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Kevin Jonatan Santos da Veiga, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal da Cultura, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24643/2026, de 22/10/2026

Exonera Assessor Executivo I da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Giancarlo do Amaral, matrícula nº 36215-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 24.506/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24644/2026, de 22/10/2026

Nomeia Assessor Executivo I da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado André Luiz Pulgatti Gomes, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24645/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Exonera Assessor Jurídico da PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Luiz Otávio Inacio Bica, matrícula nº 43415-1, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, nomeado por meio do Decreto nº 24.354/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24646/2026, de 22/10/2026

Exonera Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Pedro Henrique Martini Nunes, matrícula nº 42903-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeado por meio do Decreto nº 24.243/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24647/2026, de 22/10/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Iveti Teresinha Lima Luiz, matrícula nº 39348-3, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte), CC 03, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.567/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24648/2026, de 22/10/2026

Nomeia Assessora Executiva II da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É nomeada Kelen da Cunha Leiria Prestes, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24649/2026, de 22/10/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Gestão de Pessoas) da SMDHC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Luís Antônio Ferreira, matrícula nº 42245-1, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Gestão de Pessoas), CC 03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 24.471/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24650/2026, de 22/10/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Fomento) da SMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Ana Paula Gomes Rosa, matrícula nº 21668-4, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Fomento), CC 03, da Secretaria Municipal da Cultura, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.015/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24651/2026, de 22/10/2026

Nomeia Assessor Especial de Gabinete do GP e designa para a SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,
CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.862/2024, no que se refere acerca da possibilidade dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete serem designados para exercício de seu cargo em outros setores de trabalho que não o Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO a necessidade de trabalho apresentada na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos,

D E C R E T A:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É nomeado Mauro Bossle Moreira, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC 08, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Fica designado o Assessor Especial de Gabinete, ora nomeado, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24652/2026, de 22/10/2026

Altera o art. 2º do Decreto nº 21.901/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 19.952/2022, e por solicitação do Processo nº 183.154/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 21.901, de 16 de julho de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Estudos e de Melhorias da Liquidação será composta pelos seguintes membros:

- Carlos André Kohlrausch, matrícula nº 15653-1 (titular) e Tatiani Rizzardi Trennepohl, matrícula nº 37226-1 (suplente) representando a Unidade Norte SMFPO;
- Cristiane Fontes, matrícula nº 28948-2, (titular) e José Luiz Brondani dos Santos, matrícula nº 15652-1, (suplente) representando a SMFPO;
- Gisele da Silva Piani, matrícula nº 36048-2, (titular) e Elisângela Feijó Manomics, matrícula nº 32864-1, (suplente) representando a SMS;
- Liliane Silva dos Santos, matrícula nº 39680-1, (titular) e Kaiana Mazuim Klatte, matrícula nº 34398-1, (suplente) representando a SMED;
- Felipe Teixeira Barreto, matrícula nº 32894-1, (titular) e Alceo Ruggini, matrícula nº 22353-1, (suplente) representando a SMFCAS;
- Camila Alamino Bilo, matrícula nº 14583-1, (titular) e Alessandra Isabel Moehlecke da Rocha, matrícula nº 35577-1, (suplente) representando a SMAT/DP;
- Milene Roberta de Souza, matrícula nº 35316-1, (titular) e Fábio da Costa Paiva, matrícula nº 18693-1, (suplente) representando a SMAT/DAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 23.476/2026 e nº 23.678/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 7762/2026, de 22/10/2026

Designa Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 184.113/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária **DANIELA ANTUNES SIQUEIRA**, matrícula nº 28704-2, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 21 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7767/2026, de 22/10/2026

Dispensa Chefe de Setor (Parque de Eventos) da SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 180.592/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Dispensar, a contar de 15 de outubro de 2026, o servidor **JULIANO ROCHA SANTOS**, matrícula nº 19078-4, da Função Gratificada de Chefe de Setor (Parque de Eventos), FG-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, designado por meio da Portaria nº 7.665/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7768/2026, de 22/10/2026

Designa Chefe de Setor (Parque de Eventos) da SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 180.592/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **ALEXANDRE GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 37311-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Parque de Eventos), FG-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 53/2026, de 22/10/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

53-2026

ISSEG- EXTRATO

PRORROGAÇÃO ANUAL

53-2026

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses.**

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
PD24918/2021	PJ	YARA HELENA CHEREM NETTO-CEAT	04.195.788/0001-90	02/21	Item G Múltiplas especialidades	24/10/2027
92219 / 2022	PJ	SERDIL-FLEURY CENTRO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AVANÇADOS	06.758.888/0004-55	02/21	item F Proced Diag terap	25/10/2027

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente do ISSEG
Decreto nº 24239/2026

Gravataí (RS), 22 de Outubro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 18:03:40.300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa8da3a73c96>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 46/2026, de 22/10/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS –GEOGRAFIA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS E VIGIA DE ESCOLA.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 046/2026**

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS –GEOGRAFIA, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS E VIGIA DE ESCOLA**, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
115º	Josiane Rodrigues Barbosa	Professor de Educação Infantil
116º	Agatha Mariana Motta Machado	Professor de Educação Infantil
140º	Sabrina Santos da Silva	Professor de Ensino Fund. – Anos Iniciais
141º	Liziani Hahn Model	Professor de Ensino Fund.– Anos Iniciais
27º	Anderson dos Santos Lhul	Professor de Ensino Fund.– Séries Finais – Geografia
28º	Mateus Ramires Verardi	Professor de Ensino Fund.– Séries Finais – Geografia
38º	André da Silva Leivas	Professor de Ensino Fund.– Séries Finais – Língua Portuguesa
28º	Marcelo Cechelero	Professor de Ensino Fund.– Séries Finais – Matemática
28º	Tiago Lima Dos Santos	Vigia de Escola Municipal

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 47/2026, de 22/10/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO e MÉDICO INFECTOLOGISTA.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025 EDITAL Nº 047/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, MÉDICO e MÉDICO INFECTOLOGISTA**, abertos pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
16º	Ana Paula Leite Lopes	Especialista em Educação – Supervisor escolar
1º	Natália Dias Signor	Médico
2º	Karen Liz Araújo Seibel	Médico
		Médico
3º	André Luiz Moreira de Alencar	Médico
4º	Sergio Bergmann Borges Vieira	
5º	Roberto Josue Lopes da Luz	Médico
		Médico Infectologista
1º	Mateus Burghausen Pacheco*	

* Nomeação em lista de 2ª chamada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 7050/2026, de 22/10/2026

Publicação dos extratos de editais Chamamento Público nº 19/2026 e Chamamento Público 15/2026 (REMARcado)

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ **ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 (REMARcado)

Objeto: **Aquisição de produtos da Agricultura Familiar - FNDE.** Envio de documentos até: **26/11/2026 às 17 horas.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

Objeto: **Chamamento público para permissionários de lojas do Mercado Público.** Envio de documentos até: **23/11/2026 às 17 horas.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 7634/2026, de 20/10/2026

Retifica a Portaria nº 5.429/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 177.289/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 5.429, de 15 de julho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Conceder Abono de Permanência, a contar de **27 de agosto de 2023**, ao servidor municipal **LUIS ANTONIO FONTANA**, matrícula nº 15496-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7635/2026, de 20/10/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 180.894, de 16 de outubro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor **CAUBI MACIEL DA NOBREGA** matrícula nº 30398-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, nº 143/2026, emitida pelo Comando do 5º Distrito Naval, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Tempo de Serviço Militar	01/03/1969 a 02/06/1970	01 ano(s) 03 mês(es) 04 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 459 dias, correspondendo a 01 ano, 03 meses e 04 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7636/2026, de 20/10/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 178.673, de 14 de outubro de 2026, de, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor **ANDRE LUIS DIAS PADILHA** matrícula nº 24398-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 09021080100022261, NIT 1213312730-7, a seguir discriminado no Anexo Único desta Portaria, para fins tão somente de aposentadoria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Organização Limpadora Rey Ltda	13/09/1982 a 03/02/1985	02 ano(s) 04 mês(es) 21 dia(s)
Stv Seg., Tec. e Vigi. Patri. Ltda	04/04/1994 a 08/02/1995	00 ano(s) 10 mês(es) 05 dia(s)
San Marino Vei. Ltda	09/02/1995 a 05/07/1996	01 ano(s) 04 mês(es) 27 dia(s)
Clonex – Prod. e Sist. de Limp. Ltda	10/02/1998 a 25/08/1998	00 ano(s) 06 mês(es) 16 dia(s)
Comercial Unida de Cereais Ltda	13/10/1998 a 31/07/2000	01 ano(s) 09 mês(es) 18 dia(s)
Livraria do Globo Sa	15/01/2001 a 14/08/2001	00 ano(s) 07 mês(es) 00 dia(s)
Creimpol Com. Dis. Exp. Import. Lt	02/10/2001 a 28/03/2002	00 ano(s) 05 mês(es) 27 dia(s)
Pateo Moinhos de Vento Adm. e Part. Ltda	15/05/2002 a 03/04/2003	00 ano(s) 10 mês(es) 19 dia(s)
Creimpol Com. Dis. Exp. Import. Lt	28/07/2003 a 06/01/2004	00 ano(s) 05 mês(es) 09 dia(s)
R B Conf. Imoveis Ltda	01/11/2004 a 05/04/2006	01 ano(s) 05 mês(es) 05 dia(s)
Monte Costa Incor. Ltda	01/10/2006 a 29/12/2006	00 ano(s) 02 mês(es) 29 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 4.041 dias, correspondendo a 11 anos, 00 meses e 26 dias.

Portaria 7637/2026, de 20/10/2026

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 3.343/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 179.021/2026,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.343, de 20 de maio de 2024, que averbou 3.689 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 35871-2, da servidora **MARIA TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, referente ao período de 10 anos, 01 mês e 09 dias, apresentada na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Prefeitura Municipal de Taquara nº 02/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7638/2026, de 20/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 18:03:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa8dab3a73c96>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 172.813, de 02 de outubro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor **C ALBINO BERSAGUI**, matrícula nº 9228-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 20021080100484265, NIT 1125624190-8, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

|
|

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.462 dias, correspondendo a 04 anos, 00 mês e 02 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7639/2026, de 20/10/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 176.652, de 09 de outubro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor **SUSANA PAREDES ALVES**, matrícula nº 31708-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 20023003100006265, NIT 1215201169-6, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.337 dias, correspondendo a 03 anos, 08 meses e 02 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7640/2026, de 20/10/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 87.591/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **HENRIQUE VOLNEI DE FREITAS BRAGA**, matrícula nº 36251-1, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/06/2016 a 01/06/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias);
- 01/07/2028 a 30/07/2028 (30 dias); e
- 01/07/2029 a 30/07/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7641/2026, de 20/10/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 81.808/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **JERONIMO GABRIEL ANGELO DA CUNHA**, matrícula nº 36264-1, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/06/2016 a 09/06/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/11/2026 a 01/12/2026 (30 dias);
- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias); e
- 06/11/2028 a 05/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7642/2026, de 20/10/2026

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 182.647/2026,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal **DANIELE FOFONCA LAVARDA**, matrícula nº 42800-1, concedidas por meio da Portaria nº 6.191/2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7643/2026, de 20/10/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 56.880/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 26466-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/06/2012 a 05/06/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias); e
- 02/11/2028 a 01/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7644/2026, de 20/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 182.287/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a pedido e a contar de 19 de outubro de 2026, o servidor municipal estatutário **GABRIEL BUSS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41052-2, lotado na SMED, admitido em 03 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7645/2026, de 20/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 181.527/2026,

RESOLVE:

1. Exonerar do cargo de Especialista em Educação, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 19 de outubro de 2026, a servidora municipal estatutária **ELISABETE VIEIRA VEIGA**, matrícula nº 38125-1, lotada na SMED, admitida em 1º de março de 2019.
2. A servidora supracitada poderá ser reconduzida ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7646/2026, de 20/10/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 180.963, de 16 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 19 de outubro de 2026, à servidora municipal **JULIA COELHO OLIVEIRA**, matrícula nº 43741-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7647/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 175.253/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRAZIELA FERREIRA**, matrícula nº 34255-9, lotada na SMED, no, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 06 e 07 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7648/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 175.128/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **RICARDO MACIEL DE FARIAS**, matrícula nº 42883-1, lotado na SMDUR, 06 (seis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7649/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 176.689/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLAUDIA RAQUEL FONSECA VARGAS**, matrículas nº 23562-2 e nº 23562-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 07 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7650/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 177.490/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MAYARA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 36052-3, lotada na SMED, no, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7651/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 177.496/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NEIDE LISIENE GONCALVES GOMES**, matrícula nº 18073-8, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7652/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 178.463/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KATIELE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 42659-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7653/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 178.523/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **NATALIA CECHE SFFAIR MAIRESSE**, matrículas nº 39718-2 e nº 39718-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7654/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 177.872/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **BIANCA VIEIRA FERNANDES**, matrícula nº 39803-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7655/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 178.043/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **PRISCILA BARCELLOS ZAFANELLI**, matrícula nº 25279-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7656/2026, de 20/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 177.076/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SIMONE CRISTINA CARDOSO**, matrícula nº 12430-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7657/2026, de 20/10/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 180.766/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 15 (quinze) dias da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2026, ao servidor municipal estatutário **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 18901-1, lotado na SMS, no cargo de Auditor Contábil, consoante a Portaria nº 1069/2026, retificada pela Portaria nº 2.576/2026, interrompida pela Portaria nº 5.631/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7658/2026, de 20/10/2026

Retifica a Portaria nº 1.190/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 180.808/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 1.190, de 04 de março de 2026, referente ao servidor **MAICON ZABKA DUTRA**, matrícula nº 37019-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/03/2026 a 13/04/2026 (30 dias);
- 01/11/2026 a 30/11/2026 (30 dias); e
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7696/2026, de 21/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.468/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **PATRICIA DE OLIVEIRA GUSKI GOMES**, matrícula nº 36999-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7697/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.446/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **BIANCA VIEIRA FERNANDES**, matrícula nº 39803-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7698/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.408/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE ALANO DA SILVA**, matrícula nº 29206-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7699/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.365/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MAILSON DA SILVEIRA PORTO**, matrícula nº 32746-3, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7700/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.302/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7701/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 182.267/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7702/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.872/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINA ALBUQUERQUE BETAT**, matrícula nº 25282-1, lotada na SMS, no cargo de Psicóloga, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7703/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.858/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINA ALBUQUERQUE BETAT**, matrícula nº 25282-1, lotada na SMS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7704/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.790/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **PATRICIA PIZZI MANASSI MAIA**, matrícula nº 30831-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7705/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.489/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CRISTIELE CARLOSSO KAVECZ ZIS**, matrícula nº 37441-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7706/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.456/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **MAICON LUIS PAIM ZYKALEK**, matrícula nº 36997-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7707/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.330/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **GRACIELI MUHL ZAPELLO**, matrícula nº 40812-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7708/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.319/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CAMILA NEVES GUIMARAES**, matrícula nº 34616-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7709/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.235/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **ANDREIA DE LIMA**, matrícula nº 4564-13, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7710/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 181.050/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROSANE DA ROSA SANTOS**, matrícula nº 24059-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7711/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 180.833/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROSELAINE SOARES FANFA**, matrícula nº 22694-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7712/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 180.734/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **INGRYD MACHADO SOARES**, matrícula nº 34841-3, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7713/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 180.354/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **THAMIRES LIMA MICHELS**, matrícula nº 38752-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7714/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 180.200/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SAMARA LOPES VIEGA**, matrícula nº 39428-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7715/2026, de 21/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.981/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JANE CRISTINA SOUZA**, matrícula nº 34048-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7716/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.765/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **AMANDA SATTLER GNOATTO**, matrícula nº 36272-2, lotada na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7717/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.427/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7718/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.401/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA LEITE MARTINS**, matrícula nº 18330-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7719/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.400/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **AMANDA PEDROSO PERLIN**, matrícula nº 30586-4, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7720/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 179.385/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARINA MARIANA DA SILVEIRA**, matrícula nº 30662-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de outubro de 2026, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7721/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 179.250/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELISANGELA BECKER RECKTENWALD**, matrícula nº 37913-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7722/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 178.892/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRACIELI MUHL ZAPELLO**, matrícula nº 40812-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7723/2026, de 21/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 178.877/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **FRANCIELLE THAUANY CONSONI CHEIROLT PADILHA**, matrícula nº 43271-1, lotada na SMFPO, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7724/2026, de 21/10/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 183.172/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 21 de outubro de 2026, a servidora municipal estatutária **LARISSA RAMOS CORREA**, matrícula nº 33975-5, lotada na SMED, admitida em 24 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7736/2026, de 22/10/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 183.462, de 21 de outubro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **JAQUELINE FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº 8124-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº 14024070100087268, NIT 1704890573-3, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Gravataí	05/03/1991 a 13/08/1996	05 ano(s) 05 mês(es) 09 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.984 dias, correspondendo a 05 anos, 05 meses e 09 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7737/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonera, a pedido, de cargo efetivo, por posse em cargo público inacumulável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando os arts. 45, I e VII; 46, "caput", combinados com o art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 681/1991; considerando a informação nº 2.490/2024 da DPM, e por solicitação do Processo nº 183.506/2026,

R E S O L V E:

1. Exonerar do cargo de Secretário de Escola, a pedido, por posse em cargo público inacumulável, a partir de 21 de outubro de 2026, o servidor municipal estatutário **GABRIEL ENICK CARNIEL**, matrícula nº 41225-1, lotado na SMED, admitido em 1º de junho de 2023.
2. O servidor supracitado poderá ser reconduzido ao cargo efetivo enquanto não adquirir estabilidade no novo cargo, nos termos do art. 40, § 1º, a, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7738/2026, de 22/10/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 183.592/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **DINAIR DE BARROS FERRAZ**, matrícula nº 37746-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, item D, para acompanhar acolhida em visita a familiares em Palhoça/SC, com saída às 5h e retorno às 21h do dia 30 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7739/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 183.608, de 21 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 22 de outubro de 2026, à servidora municipal **BRENDA AI REFOSCO TAKAGI**, matrícula nº 32561-2, lotada na SMS, no cargo de Cirurgiã Dentista da ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7740/2026, de 22/10/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.939/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, à servidora municipal estatutária **CLEUSA MARIA ALVES FAGUNDES**, matrícula nº 20830-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, consoante a Portaria nº 2.917/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7741/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 59.939/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **CLEUSA MARIA ALVES FAGUNDES**, matrícula nº 20830-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/01/2016 a 18/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias);
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias); e
- 01/11/2029 a 30/11/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7742/2026, de 22/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.627/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 184.395/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.627, de 20 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Nomear no cargo de Assistente Social, na **SMED** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LILIAN CATIÉLI CHITOLINA**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7743/2026, de 22/10/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 184.160/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 3.197/2026, da servidora municipal **ALINE QUINTELA GOMES**, matrícula nº 43157-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a contar de 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7744/2026, de 22/10/2026

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 184.114/2026,

RESOLVE:

Alterar a lotação da convocação da servidora **DANIELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 17971-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 482/2026, para a EMEF Bonsucesso, a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7745/2026, de 22/10/2026

Promove por merecimento servidora municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, com redação dada pela Lei nº 4.935/2025, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação dos Processos nº 175.206, de 07 de outubro de 2026 e nº 175.206, de 07 de outubro de 2026 e conforme decisão judicial exarada no Processo nº 5025775-56.2022.8.21.0015,

RESOLVE:

1. Promover por merecimento a servidora municipal **SIMONE STOCHERO KUMMER**, matrícula nº 25267-1, lotada na SMPPC, no cargo de Enfermeira Auditora Revisora, para a Classe F, a contar de 30 de agosto de 2022, e da Classe F para a Classe H, a contar de 22 de outubro de 2022, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, conforme decisão judicial exarada no Processo nº 5025775-56.2022.8.21.0015:

- I - Licenciatura em Enfermagem;
- II - Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Auditoria em Saúde;
- III - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde.

2. Tornar sem efeito a Portaria 7.642/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7746/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação - Supervisor escolar**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA PAULA LEITE LOPES**, aprovada em 16º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7747/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **NATÁLIA DIAS SIGNOR**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7748/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KAREN LIZ ARAÚJO SEIBEL**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7749/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ANDRÉ LUIZ MOREIRA DE ALENCAR**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7750/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **SERGIO BERGMANN BORGES VIEIRA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7751/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ROBERTO JOSUE LOPES DA LUZ**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7752/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 047/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Médico Infectologista**, na SMS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MATEUS BURGHAUSEN PACHECO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

** Nomeação em lista de 2ª chamada.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7753/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **JOSIANE RODRIGUES BARBOSA**, aprovada em 115º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7754/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **AGATHA MARIANA MOTTA MACHADO**, aprovada em 116º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7755/2026, de 22/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SABRINA SANTOS DA SILVA**, aprovada em 140º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7756/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LIZIANI HAHN MODEL**, aprovada em 141º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7757/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ANDERSON DOS SANTOS LHUL**, aprovado em 27º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7758/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MATEUS RAMIRES VERARDI**, aprovado em 28º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7759/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ANDRÉ DA SILVA LEIVAS**, aprovado em 38º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7760/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MARCELO CECHELERO**, aprovado em 28º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7761/2026, de 22/10/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 046/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Vigia de Escola Municipal**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **TIAGO LIMA DOS SANTOS**, aprovado em 28º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7763/2026, de 22/10/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.023/2026,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 2027, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **BRUNO CAMARGO PALAVER**, matrícula nº 39301-1, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7764/2026, de 22/10/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
**Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
180.500/26	Adriana Ayres Bicca	24056-1	28/12/26	5	2022/2023
183.194/26	Alexandre Accinelli Djanova	22205-1	28/12/26	20	2024/2025
183.822/26	Alexsandro Rodrigues Marques	20746-1	21/12/26	14	2025/2026
183.247/26	Amanda Lenzi Dipp	29760-1	03/02/27	10	2025/2026
180.452/26	Anelize Brunes	33101-2	30/11/26	5	2025/2026
183.844/26	Anisio dos Santos Rodrigues	18590-1	17/12/26	16	2024/2025
183.849/26	Antonio Marcos Silveira das Dores	20665-1	16/12/26	16	2024/2025
181.671/26	Carolina de Souza Pacheco	25271-1	31/12/26	30	2025/2026
182.324/26	Ciro Alberto Mello Nilson	25624-1	22/10/26	5	2025/2026
183.862/26	Derli Elizer da Rosa	18635-1	18/12/26	16	2025/2026
182.544/26	Ervandil Rodrigues	32752-1	23/12/26	10	2025/2026
183.865/26	Gerson Soares Freire	9281-1	18/12/26	16	2025/2026
181.740/26	Gisele da Silva Piani	36048-2	07/12/26	5	2025/2026
183.873/26	Glenio Leo Dias	27046-1	16/12/26	16	2024/2025
182.616/26	Graciela Soares Lemes	32703-1	28/12/26	5	2025/2026
182.170/26	Helenice Bitencourt de Oliveira	29754-1	07/12/26	5	2023/2024
183.879/26	Isaias dos Santos	18741-1	17/12/26	16	2025/2026
182.540/26	Jessica de Souza Borges	39771-1	18/01/27	11	2025/2026
183.885/26	Joao Paulo Macedo da Silva	6472-1	17/12/26	16	2025/2026
183.600/26	Juliane Jacob da Cunha	30305-1	29/12/26	18	2024/2025
181.156/26	Lia Mara Aparecida da Silva Brzozkowski	10371-2	14/12/26	5	2025/2026
180.454/26	Lidiane Avila da Silva	21993-2	28/12/26	19	2025/2026
180.966/26	Luan Vitor de Jesus Schneider	42130-1	07/12/26	18	2025/2026
183.895/26	Marcelo dos Santos Gomes	36885-1	20/12/26	16	2025/2026
183.904/26	Marco Antonio Lima dos Santos	20620-1	18/12/26	16	2025/2026
179.892/26	Nara Beatriz Karas	30261-3	09/12/26	5	2025/2026
183.917/26	Renan Luz de Souza	36508-1	22/12/26	11	2025/2026
179.988/26	Sandra Nara Fernandes dos Santos	39084-1	14/12/26	5	2026/2027
181.610/26	Sibele Brito da Silva	25783-1	18/01/27	19	2026/2027
180.714/26	Silvana Avila da Silva	36639-3	03/11/26	5	2025/2026
179.200/26	Simone Rodrigues Schmaedecke	26616-3	25/01/27	12	2025/2026
182.634/26	Sofia Helena Kuckartz Cesar	35191-1	28/12/26	5	2025/2026
182.704/26	Tania Maria da Cunha Silveira	36623-2	28/12/26	19	2025/2026
179.772/26	Tatiane Kuhn	20531-1	30/11/26	5	2024/2025
183.924/26	Vanderlei Luiz dos Santos	25571-1	16/12/26	16	2024/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7765/2026, de 22/10/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
183.202/26	Alexandre Accinelli Djanova	22205-2	28/12/26	20	2023/2024
174.978/26	Claudia Viel	39137-1	16/11/26	10	2025/2026
181.721/26	Cristiane Custodio de Carvalho	30542-1	23/11/26	6	2025/2026
183.114/26	Cristiane Pacheco dos Santos	24823-1	01/11/26	14	2024/2025
182.096/26	Dayani dos Santos Acauan	41689-1	22/12/26	10	2025/2026
183.805/26	Deize Souza da Costa	38661-1	20/01/27	15	2025/2026
182.541/26	Ervandil Rodrigues	32752-1	17/12/26	5	2024/2025
181.728/26	Gisele da Silva Piani	36048-2	23/11/26	11	2024/2025
182.250/26	Graziela Fagundes Nunes	32391-2	14/12/26	5	2025/2026
182.530/26	Hugo Leandro Ribeiro Vianna	18777-1	30/10/26	20	2024/2025
182.538/26	Jessica de Souza Borges	39771-1	04/01/27	12	2024/2025
182.057/26	Leticia Anita Lauermann Schardosim Selao	38313-1	14/12/26	5	2024/2025
179.107/26	Luiz Antonio Henriques da Silva	34372-2	17/12/26	15	2025/2026
181.622/26	Maiara da Silva Minetto	42183-1	21/12/26	14	2025/2026
182.060/26	Maria Relispá Silveira Robaina	18752-1	11/11/26	9	2024/2025
181.946/26	Mariana Figueiro Camillo Borges	39742-1	26/10/26	5	2024/2025
181.747/26	Mariana Gerhardt Netto Rangel	28231-2	22/01/27	15	2025/2026
180.272/26	Marluce Luisa Klein	38296-2	26/10/26	5	2024/2025
179.884/26	Nara Beatriz Karas	30261-3	05/05/26	8	2024/2025
181.092/26	Pedro Henrique Bittencourt Reis	36541-1	20/10/26	14	2024/2025
182.255/26	Renata Blum Bueno	42246-1	04/01/27	10	2025/2026
182.198/26	Roselaine Soares Fanfa	22694-1	22/10/26	15	2024/2025
181.602/26	Sibele Brito da Silva	25783-1	11/01/27	6	2025/2026
180.865/26	Sofia Helena Kuckartz Cesar	35191-1	16/12/26	10	2024/2025
180.940/26	Tais Martins de Siqueira	41310-1	09/11/26	5	2025/2026
182.252/26	Tatiana Cezar Vieira	24007-1	28/12/26	5	2025/2026
180.732/26	Valquiria Moreira Knoll	38884-2	31/12/26	10	2024/2025

Portaria 7766/2026, de 22/10/2026

Redistribuição de servidor da SEINFRA para a SMAA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 178.743/2026,

RESOLVE:



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promover a redistribuição do servidor municipal **ALEXANDRE GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 37311-1, Operador de Máquinas, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Cultura

Edital

Edital 7/2026, de 22/10/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL

PNAB 2026 - GRAVATAÍ/RS - EDITAL 007/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga o RESULTADO FINAL do edital 007/2026 - Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

- Os extratos individuais com o **PARECER TÉCNICO FINAL**, serão enviados para os endereços eletrônicos de *login* da inscrição e este **resultado final** será divulgado no Diário Oficial de Gravataí (DOM) e no [Portal da PNAB 2026](#), com as entidades selecionadas entre as vagas (VERDE) e a entidade suplente (ROSA).
- As entidades contempladas serão convocadas por e-mail pela Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência (SMAT), para assinar o Termo de Compromisso Cultural (TCC) contendo as obrigações das partes, preferencialmente, pelo [GOV.BR](#) ou de forma presencial no setor de Contratos do Centro Adm. da Prefeitura (Av. Itacolomi, 3600). Destaca-se que por ocasião da celebração do Termo de Compromisso Cultural, caso a entidade esteja em débito com seus compromissos fiscais e tributários em qualquer esfera governamental, não será possível o repasse dos recursos de que trata este Edital, conforme a legislação.
- Após a convocação da SMAT pelo e-mail de login da inscrição, o proponente terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para devolver o TCC assinado pelo [GOV.BR](#), preferencialmente, respondendo ao mesmo e-mail, ou de forma presencial no setor de Contratos no Centro Administrativo.
- Após a assinatura do TCC e trâmites pertinentes do setor de Contratos e da SMFPO, o proponente receberá em parcela única os recursos financeiros, na conta bancária em nome da Pessoa Jurídica, informada na Habilitação, **criada especificamente para o projeto, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada**.
- A fim de evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais e conforme o disposto no [art. 57 da IN MINC nº 12/2024](#), as entidades culturais contempladas por este edital ficam impedidas de acumular recursos da Política Nacional de Cultura Viva em um período de 12 meses a partir da publicação do presente resultado, mesmo que selecionadas em editais diferentes. Sendo assim, ficam as entidades selecionadas abaixo impedidas de serem contempladas neste edital e também no edital de Premiação por Trajetória - 013/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (3
1º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)
2º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)
3º LUGAR (ENTRE AS VAGAS)
4º LUGAR (1º SUPLENTE)

Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Marcio Patrick da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

Edital 26/2026, de 22/10/2026

DECISÕES EM PROCESSO ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Edital 27/2026, de 22/10/2026

ANULAÇÃO DE DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Portaria

Portaria 7613/2026, de 20/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 183683/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 183683/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antonio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São Jose/SC, CEP 88.111-510. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7733/2026, de 22/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 184350/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 184350/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa M&J REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.638.483/0001-83 com sede à QSF 08, Lote 414, Tanguatinga Sul/DF. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa M&J REFRIGERAÇÃO, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7734/2026, de 22/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2843 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 22 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 184390/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 184390/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa F J C ALVES (F & J REPRESENTAÇÃO LTDA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.080.860/0001-08 com sede à Rua 38, Quadra 27, nº 08, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luis/MA, CEP 65070-830. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa F J C ALVES (F & J REPRESENTAÇÃO LTDA), para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7735/2026, de 22/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 184427/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 184427/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 51.978.129/0001-00 com sede à Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Sala 03, Bairro Bom Fim Alto, Bom Princípio ? RS. CEP: 95765-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.



Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
22/10/2026 18:03:45

